

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

2017-2018



setembro 2017

Diretor do CEJ

João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

Diretores Adjuntos

Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador

Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

Coordenador do Departamento de Formação

Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador

Coordenador do Departamento de Relações Internacionais

Helena Leitão, Procuradora da República

Grafismo

Ana Caçapo - CEJ

Capa

Edifício do CEJ

Foto

Victor Pimenta - CEJ



Índice

I Critérios de seleção e planificação.....	5
II Aspectos gerais	6
III Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação	7
IV Termos de referência e justificação.....	9
V Formação presencial.....	10
VI Vagas.....	11
VII Inscrições.....	13
VIII Ações de Formação por Tipologia	14
8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios.....	14
8.1.1 Metodologia	14
8.1.2 Destinatários	14
8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários.....	17
8.2.1 Metodologia	17
8.2.2 Destinatários	17
8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização.....	18
8.3.1 Metodologia	18
8.3.2 Destinatários	18
8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D – <i>Workshops</i>	20
8.4.1 Metodologia	20
8.4.2 Destinatários	20
8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos <i>on-line</i>	22
XIX Ações de Formação por Jurisdição.....	23
9.1 Tribunais Administrativos e Fiscais	23
9.2 Tribunais Judiciais.....	26
9.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial	26
9.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal.....	28
9.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças	30
9.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa.....	32
9.3 Outras Ações de Formação	34
9.4. Formações Internacionais.....	37

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

I. Critérios de seleção e planificação

Na elaboração do presente Plano de Formação Contínua procurou-se, tanto quanto possível, ir ao encontro das solicitações formuladas pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) e pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sequência da auscultação que para esse efeito, e nos termos da lei, foi oportunamente realizada.

Recolheram-se ainda as sugestões oferecidas pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), pela Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal (AMJAFP) e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), para além de outras entidades, designadamente juizes e responsáveis portugueses em tribunais e organizações internacionais, os quais transmitiram as suas preocupações e ideias nomeadamente quanto à incidência de recursos nos tribunais internacionais e tribunais superiores portugueses.

Premente foi ainda a preocupação de não repetir injustificadamente ações anteriormente realizadas e de consagrar o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) como instituição de formação no domínio dos novos diplomas legislativos.

Com o presente Plano de Formação Contínua pretende-se ainda alcançar uma adequada complementaridade entre a formação inicial e a formação contínua.

Tendo em linha de conta os ensinamentos que resultaram da análise da execução de idênticos Planos nos dois últimos anos, as estratégias formativas assentarão nos seguintes eixos fundamentais:

- Preparação de dossiers de formação e utilização da página do CEJ como instrumento de divulgação dos elementos formativos.
- Audição prévia dos(as) magistrados(as) inscritos(as) quanto às questões que pretendem ver abordadas. Assim, na preparação de cada ação de formação, procurar-se-á estabelecer um diálogo com esses profissionais com o objetivo de os consultar previamente acerca das questões práticas que pretendem ver debatidas durante a ação.
- Orientação ao caso.
- Definição de um modelo formativo próprio, profissional e não académico.
- Propugnar por uma verdadeira conjugação de saberes, reforçando-se a colaboração de profissionais cuja atividade profissional caracteriza o pluralismo social. Engenheiros, arquitetos, médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros profissionais, serão assim chamados a colaborar nas ações de formação para magistrados.
- Incremento do número de atividades em formato *workshop*, destinadas a um número limitado de participantes, e nas quais se apostará na prossecução de metodologias interativas.
- Incremento do número de atividades de formação a ter lugar fora de Lisboa.

Continua a aposta nas novas tipologias de formação à distância, designadamente nas vídeo-gravações das ações de formação, as quais constituem já uma promissora biblioteca digital, de modo a facilitar a autoformação e a conjugação entre a vida particular e as necessidades de formação.

Para este efeito, foi definido um modelo de organização e apresentação dos materiais formativos – modelo que será aplicado aos diversos tipos de produtos formativos: vídeos, livros digitais, publicações em papel e na Internet.

II. Aspetos gerais

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de Magistrado, nomeadamente:

- A atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional.
- O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional.
- O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar.
- A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária.
- O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional.
- A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação.
- O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional.
- Uma cultura judiciária de boas práticas.

III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação

Propõe-se um conjunto de ações de formação contínua em número que se considera adequado tendo-se feito uma clara opção pela realização de um grande número de ações fora de Lisboa, transmitidas para todo o país.

Ciente dos problemas que nos últimos anos afetaram a qualidade na receção das ações de formação transmitidas (nomeadamente através da *Justiça TV* e do *CEJ TV*) o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) procedeu à aquisição de equipamento que permite que em alguns locais de receção seja possível a autonomização da rede informática do Ministério da Justiça, o que faz reduzir esses problemas de forma significativa.

Assim, numa primeira fase - em dez locais - aqueles que servem um maior número de inscritos (Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Braga, Viseu, Évora e Faro, no Continente, e abrangendo as Ilhas, Açores, Ponta Delgada e Madeira, Funchal) - será possível ter assegurada uma melhor qualidade do sinal de receção permitindo que a ação possa atingir na plenitude os seus objetivos e os seus destinatários.

Nos restantes locais, o CEJ continuará a diligenciar junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça (IGFEJ) pela melhoria da qualidade da rede informática do Ministério da Justiça nos dias das ações de formação (mais fácil por se tratarem de locais em que a rede não está tão sobrecarregada e onde têm sido referenciados menos problemas no passado).

Nestes termos os locais de receção, onde os magistrados se poderão inscrever, para além dos dez acima indicados, poderão ser:

- Comarca de Beja,
- Comarca de Portalegre,
- Comarca de Leiria,
- Comarca de Castelo Branco,
- Comarca da Guarda,
- Comarca de Bragança,
- Comarca de Vila Real,
- Comarca de Viana do Castelo.

A transmissão para estas oito Comarcas estará dependente de um número mínimo de magistrados inscritos.

Açores e Madeira, sempre que a acção preveja a sua transmissão, tê-la-ão independentemente do número de inscritos.

Considerando a distância geográfica muitas vezes existente entre tribunais da mesma comarca, o concreto local dentro da área desta onde será rececionada a ação, será apenas definido depois de verificados número de inscritos e tribunal(ais) de origem (de forma a que tendencialmente a receção se faça no local onde há mais inscritos).

Sempre que a existência de um número escasso de inscritos não permita a criação de um local de receção, os magistrados considerar-se-ão inscritos para a comarca mais próxima onde a receção seja feita.

Com a maior antecedência possível esta situação será comunicada aos magistrados em causa.

A transmissão de sessões de formação contínua continuará assim a ser feita, por um lado através do sistema de videoconferência do Ministério da Justiça, por outro, através da *Justiça TV* e da *CEJ TV*.

O modelo de ação de formação implementado, para além da maior descentralização assinalada, terá sempre que possível uma metodologia mais interativa com recurso a materiais produzidos pelo CEJ.

A presença de docentes do CEJ em locais de receção com mais inscritos permitirá também o alargamento das possibilidades de debate entre os participantes na ação.

Do mesmo modo, em todas as ações se prevê a disponibilização prévia aos participantes de dossiers temáticos, utilizando a página do CEJ como repositório dos textos, apresentações e outros documentos relativos a cada uma das atividades de formação, que levarão à conclusão de diversos livros digitais.

Em termos ideais, estes dossiers deverão integrar os elementos pertinentes do direito europeu aplicável bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e de outras instituições internacionais dos direitos do homem, uma seleção da jurisprudência quer do Tribunal Constitucional, quer do Supremo Tribunal de Justiça e ainda, se aplicável, estatísticas da justiça, estudos ou documentos produzidos por outras instituições de referência.

Pretende-se ainda um reforço da formação em Direito Europeu, tanto na sua vertente processual como na sua vertente substantiva.

Anota-se o carácter pioneiro das metodologias mencionadas, já reconhecido pela Rede de Formação Judiciária Europeia como modelo a utilizar nas suas atividades.

De forma inovadora e a solicitação dos órgãos competentes (PGDs, Juízes Presidentes e Magistrados do Ministério Público Coordenadores das Comarcas - Jurisdição Comum) e dos Juízes Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais (Jurisdição Administrativa e Fiscal) poderão ainda ser realizadas ações de formação específicas e adequadas às concretas necessidades dos magistrados em funções nessas Comarcas e Tribunais.

Finalmente, continuará a propugnar-se por uma escolha criteriosa e variada de formadores, independentemente da sua origem profissional (magistrados, académicos e outros profissionais) orientada por critérios de qualidade e interdisciplinaridade.

IV. Termos de referência e justificação

Em obediência aos regulamentos internos, nas atividades de formação contínua visar-se-á ainda:

- Evitar o desperdício da experiência e do conhecimento, de tal modo que, como acima referido, todos os documentos, apresentações, estatísticas e jurisprudência recolhidos para uma ação de formação venham a ser objeto de uma avaliação sistemática tendo em vista a elaboração de livros digitais ou em papel.
- Contribuir para uma reflexão que conjugue os saberes e competências especializadas de outras instituições públicas, quer do Ministério da Justiça quer dos tribunais, beneficiando ainda do aconselhamento de portugueses em exercício de funções em organizações internacionais.
- Contribuir para fornecer aos magistrados elementos que possam ser relevantes para a decisão, designadamente a jurisprudência dos tribunais superiores portugueses e dos tribunais internacionais.
- As ações de formações presenciais serão gravadas e os vídeos disponibilizados conjuntamente com o dossier de formação a todos os magistrados.
- Esta informação, para credibilização da função e dos magistrados, deve estar acessível e deve igualmente permitir-se aos não magistrados o acesso a estas iniciativas – exceto quando, pela natureza das questões a estudar, tal não seja recomendável.
- Potenciar a elaboração de minutas de despacho e padronizar, sempre que conveniente, os procedimentos, com potenciais ganhos de eficiência.

V. Formação presencial

Mantém-se a tipologia das ações (até acordo com os Conselhos Superiores) embora melhorada com as inovações introduzidas e acima referidas.

No que ao CEJ diz respeito, a inscrição nas ações de formação continua a ser dirigida ao universo de todos os magistrados, independentemente da respetiva jurisdição, estando manifestada junto dos Conselhos, a disponibilidade para redefinir o perfil dos cursos de formação especializada e que atualmente são os seguintes:

- Tipo A – Colóquios, 1 dia
- Tipo B – Seminários, 2 dias
- Tipo C – Cursos de Especialização, 3 a 5 dias
- Tipo D – *Workshops*, *Ateliês*, 1 dia
- Tipo E – Cursos *on-line*
- Formações Internacionais

Circunstâncias supervenientes poderão levar a eventuais alterações de datas e locais de realização das ações de formação contínua elencadas no presente Plano de Formação.

VI. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas. Procede-se ainda à indicação do local onde esta será realizada, e, bem assim, se for caso disso, dos locais onde estará disponível a receção por videoconferência e as vagas aí disponíveis.

Sem prejuízo das exceções adiante discriminadas, as vagas (presenciais, no local de onde a ação é transmitida) serão distribuídas da seguinte forma:

<i>Tipologia</i>	<i>Magistratura Judicial</i>	<i>Magistratura MP</i>	<i>TOTAL</i>
A	100	100	200
B	100	100	200
C	80	80	160
D	20	20	40

As ações de formação contínua **Tipo A** terão, na maioria, 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção é feita para a ação **A20** que, pelas suas especiais características, terá apenas 60 vagas em cada uma das suas quatro sessões, sendo distribuídas 25 para magistrados/as do MP, 25 para juizes/as dos tribunais comuns e 10 para juizes/as dos tribunais administrativos e fiscais.

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 160 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 80 vagas para a Magistratura Judicial e 80 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão, em regra, 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial e 20 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção é feita para os seguintes *workshops*:

- **D1.A,B e C** terão um total de 30 vagas, 15 para a Magistratura Judicial e 15 para a Magistratura do Ministério Público;
- **D5.A,B e C** terão um total de 20 vagas, 10 para a Magistratura Judicial e 10 para a Magistratura do Ministério Público;
- **D6.A,B e C** terão um total de 30 vagas, 15 para a Magistratura Judicial e 15 para a Magistratura do Ministério Público;

Quanto às ações de formação da Jurisdição Administrativa e Fiscal, as vagas destinadas a Juizes/as serão fixadas em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sempre dentro dos limites acima indicados (Tipo A 200, Tipo B 200, Tipo C 160 e Tipo D 40).

Quanto às ações de formação contínua transversais, que também envolvam a Jurisdição Administrativa e Fiscal, a fixação final das vagas para Juízes/as desta Jurisdição será feita em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sempre dentro dos limites acima indicados.

As ações de formação contínua Tipos A, B e C com transmissão à distância, serão transmitidas, nos termos atrás referidos, para:

- As Comarcas de Açores, Braga, Coimbra, Faro, Lisboa (quando não for lugar de realização da formação), Madeira e Porto (quando não for lugar de realização da formação).

- Sempre que haja número considerado razoável de inscritos e as condições técnicas o permitam, para:

- Comarca de Beja;
- Comarca de Portalegre
- Comarca de Leiria
- Comarca de Castelo Branco
- Comarca da Guarda
- Comarca de Bragança
- Comarca de Vila Real
- Comarca de Viana do Castelo

O número máximo de vagas para cada um dos locais de receção indicados poderá ser acordado com os Conselhos Superiores consoante as necessidades comunicadas, não podendo, no entanto - em princípio -, ultrapassar o total de 40 Magistrados em cada local (com exceção do Porto).

As ações de formação contínua da jurisdição Administrativa e Fiscal com transmissão à distância, serão transmitidas para os Tribunais Administrativos e Fiscais sempre que os Magistrados nelas inscritos tenham indicado essa preferência e desde que as condições técnicas assim o permitam.

VII. Inscrições

De acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei nº 2/2008, de 14 de janeiro, os Magistrados que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as Juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão, para tanto, inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *on-line* pelo CSM e pelo CSMP, no prazo que vier por estes a ser estipulado.

Os/as Juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Considerando os distintos locais para os quais poderá haver transmissão à distância de cada uma das ações de formação, as inscrições deverão ser feitas com a indicação do local onde os participantes pretendem assistir, tendo por base as orientações específicas dadas pelos respetivos Conselhos Superiores nesta matéria.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos interessados das ações que estão autorizados a frequentar, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

Os/as Juízes/as Conselheiros/as e Juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico formacao-def@mail.cej.mj.pt ou por fax 218 845 615, após a divulgação do respetivo programa.

A inscrição nas ações de formação contínua D1 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D1.A impede inscrição na D1.B, e assim sucessivamente).

A inscrição nas ações de formação contínua D5 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D5.A impede inscrição na D5.B, e assim sucessivamente).

A inscrição nas ações de formação contínua D6 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D6.A impede inscrição na D6.B, e vice-versa).

A inscrição nas ações de formação contínua D9 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D9.A impede inscrição na D9.B, e vice-versa).

O Centro de Estudos Judiciários, a pedido do interessado, certificará a frequência nas ações de formação contínua.

VIII. Ações de Formação por Tipologia

8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

8.1.1 Metodologia

Conferências de um dia, seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos/as Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público inscritos/as.

8.1.2 Destinatários

As ações de formação contínua Tipo A são, na sua maioria, destinadas a Juizes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Estas ações de formação serão transmitidas à distância, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo A

Código e Tema da Ação de Formação Contínua	Local	Data	Obs.
A1 Julgar sob perspetiva de género – entre a Igualdade e a Constitucionalidade	Lisboa	12 janeiro 2018	Com transmissão
A2 Ética e deontologia	Lisboa	9 fevereiro 2018	Com transmissão
A3 Tráfico de seres humanos	Lisboa	7 dezembro 2017	Com transmissão
A4 Transporte de passageiros e mercadorias	Lisboa	27 abril 2018	Com transmissão
A5 Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina	Lisboa	24 novembro 2017	Com transmissão
A6 Comunicar a Justiça – Confiança na Justiça	Lisboa	5 janeiro 2018	Com transmissão
A7 O direito dos animais	Lisboa	20 fevereiro 2018	Com transmissão
A8 Amor e Direito – reflexos jurídicos e judiciais	Lisboa	14 fevereiro 2018 (quarta)	Com transmissão
A9 Direito probatório, substantivo e processual penal	Lisboa	19 janeiro 2018	Com transmissão
A10 A reforma do processo de trabalho	Lisboa	Data a definir em função dos momentos da divulgação do	Com transmissão

			projeto de alteração ao Código de Processo de Trabalho	
A11	Humor, Direito e Liberdade de expressão	Lisboa	30 maio 2018	Com transmissão
A12	O fenómeno “Alienação parental” – Mito(s) e realidade(s)	Lisboa	9 fevereiro 2018	Com transmissão
A13	Direitos das pessoas com deficiência	Lisboa	4 dezembro 2017	Com transmissão
A14	Intervenção Tutelar Educativa	Lisboa	15 dezembro 2017	Com transmissão
A15	As novas contraordenações administrativas	Lisboa	12 janeiro 2018	Com transmissão
A16	Perda ampliada de bens e recuperação de ativos	Lisboa	20 abril 2018	Com transmissão
A17	Propriedade Intelectual e Industrial	Lisboa	15 junho 2018	Com transmissão
A18	Retórica e Literatura	Lisboa	22 junho 2018	Com transmissão
A19	Imagem e voz	Lisboa	22 junho 2018	Sem transmissão
A20	Arte e Justiça	Lisboa	27 outubro 2017 17 novembro 2017 29 junho 2018 6 julho 2018	Sem transmissão
A21	Psicologia Judiciária (Penal)	Lisboa	23 março 2018	Com transmissão
A22	Psicologia Judiciária (Família)	Lisboa	27 abril 2018	Com transmissão
A23	Direito Europeu do Trabalho (TEDH/TJUE)	Lisboa	8 junho 2018	Com transmissão
A24	Justiça e Poesia – entre a emoção e a razão	Lisboa	21 março 2018	Com transmissão
A25	Regimes Especiais do Contrato de Trabalho	Lisboa	15 dezembro 2017	Com transmissão
A26	Ausências ao trabalho	Lisboa	2 fevereiro 2018	Com transmissão
A27	A indemnização por sacrifício	Lisboa	2 fevereiro 2018	Com transmissão
A28	Contencioso dos Planos Urbanísticos	Lisboa	15 dezembro 2017	Com transmissão
A29	Cooperação Judiciária Penal	Lisboa	4 maio 2018	Com transmissão
A30	O TJUE e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia	Lisboa	23 fevereiro 2018	Com transmissão

A31	Impugnação Direta, Indireta ou Incidental e Omissões Regulamentares	Lisboa	9 fevereiro 2018	Com transmissão
A32	Proteção Ambiental e Licenciamento Único Ambiental	Lisboa	25 maio 2018	Com transmissão
A33	Direito de Informação Administrativa e Proteção de Dados	Lisboa	6 julho 2018	Com transmissão
A34	Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE	Lisboa	7 dezembro 2017	Com transmissão
A35	Insolvência e Processo Tributário	Lisboa	28 junho 2018	Com transmissão
A36	Tributação Indireta (IVA e IEC)	Lisboa	3 novembro 2017	Com transmissão

8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

8.2.1 Metodologia

Pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

8.2.2 Destinatários

As ações de formação Tipo B são destinadas a Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Os seminários serão alvo de transmissão à distância, de acordo com a indicação no quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo B

Código e Tema da Ação de Formação Contínua	Local	Data	Obs.
B1 Contratação Pública	Lisboa	29 e 30 novembro 2017	Com transmissão
B2 Prevenir ou Promover - Uma Solução para cada Criança	Lisboa	8 e 9 março 2018	Com transmissão
B3 Execução Fiscal	Porto	15 e 16 março 2018	Com transmissão
B4 Direito do Urbanismo	Lisboa	12 e 13 abril 2018	Com transmissão
B5 Direito Societário e Comercial	Lisboa	19 e 20 abril 2018	Com transmissão
B6 Conferência com a OIT	Lisboa	3 e 4 maio 2018	Com transmissão
B7 Curso Breve de Inglês Jurídico (pós-laboral)	Lisboa	Data a definir	Sem transmissão
B8 Curso Avançado de Inglês Jurídico (pós-laboral)	Lisboa	Data a definir	Sem transmissão
B9 Boas Práticas na Aplicação dos Regulamentos Europeus sobre Direito da Família e Sucessões	Lisboa	29 e 30 novembro 2017	Com transmissão
B10 Curso Intensivo para Magistrados do Ministério Público em Direito Administrativo e Direito Fiscal	Lisboa ou Porto* depende do maior número de inscritos em cada local em concreto	Data a definir	Sem transmissão

8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização

8.3.1 Metodologia

Curso de 3 ou mais dias de formação que visa o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspetiva de aplicação judiciária das matérias.

8.3.2 Destinatários

Os Cursos de Especialização (ações de formação contínua Tipo C) são, tendencialmente, reservados a Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. A transmissão destes Cursos será efetuada nos casos assinalados no quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo C

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data	Obs.
C1	Temas de Direito Civil e Processual Civil	Porto	19 janeiro 2018	Com transmissão
		Porto	26 janeiro 2018	Com transmissão
		Lisboa	9 março 2018	Com transmissão
		Lisboa	16 março 2018	Com transmissão
C2	Temas de Direito Penal e Processual Penal	Lisboa	2 fevereiro 2018	Com transmissão
		Lisboa	9 fevereiro 2018	Com transmissão
		Porto	2 março 2018	Com transmissão
		Porto	9 março 2018	Com transmissão
C3	Temas de Direito Administrativo	Lisboa	27 abril 2018	Com transmissão
		Lisboa	4 maio 2018	Com transmissão
		Porto	8 junho 2018	Com transmissão
		Porto	15 junho 2018	Com transmissão
C4	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	Lisboa	2 março 2018	Com transmissão
		Lisboa	9 março 2018	Com transmissão

		Porto	6 abril 2018	Com transmissão
		Porto	13 abril 2018	Com transmissão
C5	Temas de Direito Tributário	Lisboa	19 janeiro 2018	Com transmissão
		Lisboa	26 janeiro 2018	Com transmissão
		Porto	6 abril 2018	Com transmissão
		Porto	13 abril 2018	Com transmissão
C6	Temas de Direito da Família e das Crianças	Porto	5 janeiro 2018	Com transmissão
		Porto	12 janeiro 2018	Com transmissão
		Lisboa	16 fevereiro 2018	Com transmissão
		Lisboa	23 fevereiro 2018	Com transmissão

8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D – *Workshops*

8.4.1 Metodologia

Cursos práticos e em pequenos grupos, visando o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a aprovação de guias de boas práticas.

Para além das temáticas que a seguir se indicarão, importa tomar em consideração que os cursos intensivos e as ações de tipo A podem vir a ser desdobradas em ações de tipo D, descentralizadas.

8.4.2 Destinatários

As ações de formação contínua Tipo D são, na maioria, destinadas a Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público e abertas também a outros/as profissionais da área forense. Decorrerão presencialmente, nos locais indicados, sem transmissão à distância.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo D¹

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data
D1	Violência doméstica	D1.A - Comarca de Évora	20 abril de 2018
		D1.B - Comarca de Braga	27 abril 2018
		D1.C - Comarca de Aveiro	4 maio 2018
D2	Direito Internacional da Família	Porto	6 abril 2018
D3	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas (<i>workshops</i> no Porto e em Faro)	D3.A - Porto	Porto: 23 fevereiro 2018
		D3.B - Faro	Faro: 25 maio 2018
D4	Contraordenações nos Tribunais Administrativos (<i>workshops</i> no Porto e em Lisboa)	D4.A - Porto	Porto: 9 março 2018
		D4.B - Lisboa	Lisboa: 16 março 2018
D5	Gestão do Stress (<i>workshops</i> em Faro, Vila Real, Viseu e Leiria)	D5.A - Faro	6 julho 2018
		D5.B - Comarca de Vila Real	6 julho 2018

¹ As ações de formação Tipo D não têm transmissão à distância

		D5.C - Comarca de Viseu	29 junho 2018
		D5.D - Comarca de Leiria	29 junho 2018
D6	Negligência médica - aspetos penais (<i>workshops</i> em Faro e Braga/Guimarães)	D6.A - Faro	30 maio 2018
		D6.B - Braga/Guimarães	8 junho 2018
D7	Direito a Férias (<i>workshop</i> em Aveiro)	Aveiro	23 março 2018
D8	Objeto da prestação de trabalho e mobilidade funcional (<i>workshop</i> em Setúbal)	Setúbal	16 fevereiro 2018
D9	Cooperação Judiciária Civil (3 <i>workshops</i> de 2 dias separados - Lisboa, Porto e Faro)	D9.A - Lisboa	5 e 12 janeiro 2018
		D9.B - Porto	6 e 13 de abril 2018
		D9.C - Faro	22 e 29 junho 2018
D10	Ferramentas de gestão (<i>Citius</i> , bases de dados, Word, Excel - em Lisboa)	Lisboa	8 junho 2018
D11	Cibercrime/prova digital	Lisboa	8 junho 2018
D12	Regime geral do processo tutelar cível (<i>workshop</i> no Porto)	Porto	25 maio 2018

8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos *on-line*

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo E

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Obs.
E1	Recuperação de ativos	Com avaliação
E2	Inglês Jurídico <i>b-learning</i>	Com sessão presencial final obrigatória em data a definir
E3	Curso Breve de Direito e Contencioso Aduaneiro	Com avaliação
E4	Direitos Laborais como Direitos Fundamentais (com o Conselho da Europa)	Com avaliação e sessão presencial obrigatória a 26 de janeiro de 2018

XIX Ações de Formação por Jurisdição

9.1 Tribunais Administrativos e Fiscais

- **Ações de Formação Contínua Tipo A¹**

Código e Tema	A15 – As novas contraordenações administrativas
Objetivos	Estimular a discussão e a análise das questões relativas às novas contraordenações administrativas.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 12 de janeiro de 2018
Código e Tema	A27 – A indemnização por sacrifício
Objetivos	Análise e debate sobre este instituto jurídico numa perspetiva prática.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 2 de fevereiro de 2018
Código e Tema	A28 – Contencioso dos Planos Urbanísticos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 15 de dezembro de 2017
Código e Tema	A31 – Impugnação direta, indireta ou incidental e omissões regulamentares
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 9 de fevereiro de 2018
Código e Tema	A32 – Proteção ambiental e Licenciamento único ambiental
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 25 de maio de 2018
Código e Tema	A33 – Direito de informação Administrativa e Proteção de Dados
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6 de julho de 2018
Código e Tema	A34 – Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 7 de dezembro de 2017

¹ Colóquios de 1 dia

Código e Tema	A35 – Insolvência e processo tributário
Objetivos	A matéria da insolvência atravessa todas as jurisdições. No âmbito do processo tributário, abre-se campo à discussão e análise dos seus reflexos.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 28 de junho de 2018

Código e Tema	A36 – Tributação indirecta (IVA e IEC)
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 3 de novembro de 2017

- **Ações de Formação Contínua Tipo B²**

Código e Tema	B1 – Contratação Pública
Objetivos	Com um novo Código da Contratação Pública a entrar em vigor, o CEJ abre espaço à análise das principais questões que vem levantar e em que vai inovar, com a presença de membros da Comissão Revisora, de académicos das várias escolas de Direito em Portugal e de magistrados.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 29 e 30 de novembro de 2017

Código e Tema	B3 – Execução Fiscal
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Porto, 15 e 16 de março de 2018

Código e Tema	B4 – Direito do Urbanismo
Objetivos	Aprofundar o estudo do regime jurídico da urbanização e da edificação, dos planos, da perequação, da indemnização e da contratação urbanística. No âmbito desta formação visa-se, também, discutir o papel do direito do urbanismo na prevenção das catástrofes naturais e estudar o direito dos resíduos, uma área nova, que tem sido alvo de alguma litigiosidade nos tribunais administrativos. Nesta formação será, ainda, debatido o papel do Ministério Público na defesa do direito do urbanismo, em especial no contencioso dos planos urbanísticos e discutido o regime das contraordenações urbanísticas.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 12 e 13 de abril

Código e Tema	B10 – Curso intensivo para Magistrados do Ministério Público em Direito Administrativo e Direito Tributário
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa ou Porto – local a definir de acordo com o maior número de inscritos

² Seminários de 2 dias

- **Ações de Formação Contínua Tipo C³**

Código e Tema	C3* – Temas de Direito Administrativo
Objetivos	Procurando dar resposta às principais necessidades formativas da jurisdição administrativa, incidirão os temas de direito administrativo sobre as alterações legislativas introduzidas no âmbito do direito do urbanismo e do ambiente; a responsabilidade civil extracontratual do Estado (responsabilidade do Regulador e das Entidades Administrativas Independentes, por falta de supervisão bancária, a responsabilidade civil por omissão regulamentar e a responsabilidade pelo sacrifício; o dano não patrimonial; o regime da execução de julgado, incluindo a indemnização devida por inexecução do julgado, em sede de ações de atos e de contratos e outras questões de natureza processual.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas	Lisboa , 27 de abril e 4 de maio de 2018 Porto , 8 e 15 de junho de 2018

Código e Tema	C5* – Temas de Direito Tributário
Objetivos	Analisar e discutir os problemas atuais do direito fiscal, nacional, europeu e internacional, e do contencioso tributário: as mais recentes alterações legislativas e jurisprudenciais relativamente ao regime dos vários impostos, taxas e contribuições financeiras; o contencioso tributário europeu e a mais recente jurisprudência do Tribunal de Justiça; os princípios de direito fiscal internacional, a CM OCDE, a evolução recente dos trabalhos da OCDE em torno do plano de ação BEPS e a articulação com o direito europeu.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas	Lisboa , 19 e 26 de janeiro de 2018 Porto , 6 e 13 de abril de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo D**

Código e Tema	D4_A_B – Contraordenações nos Tribunais Administrativos e Fiscais
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público
Locais e datas	Porto (D4.A), 9 de março de 2018 Lisboa (D4.B), 16 de março de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo E**

Código e Tema	E3 – Curso breve de direito e contencioso aduaneiro
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense Curso <i>On-line</i>

*As ações C3 e C5 desenrolam-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.

³ Cursos de Especialização de 4 dias

9.2 Tribunais Judiciais

9.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial

- **Ações de Formação Contínua Tipo A⁴**

Código e Tema	A4 – Transporte de passageiros e mercadorias
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Matéria raramente objeto de ações de formação, terá aqui espaço para discussão nas vertentes que mais têm ocupado os tribunais portugueses.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 27 de abril de 2018
Código e Tema	A7 – O Direito dos animais
Objetivos	Os animais passaram a ocupar um espaço novo na nossa ordem jurídica. Na área do Direito da Família, na do Direito Civil e na do Direito Penal, bem assim como em termos filosóficos, esta ação procurará, numa vertente prática, abrir caminhos às respostas que o sistema terá de dar à nova realidade.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 20 de fevereiro de 2018
Código e Tema	A13 – Direitos das pessoas com deficiência
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Articular o direito interno com os instrumentos internacionais, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; • Sensibilizar as magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais.
Local e data	Lisboa, 4 de dezembro de 2017
Código e Tema	A17 – Propriedade Intelectual e Industrial
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 15 de junho de 2018
Código e Tema	A30 – O TJUE e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 23 de fevereiro de 2018

⁴ Colóquios de 1 dia

- **Ações de Formação Contínua Tipo B⁵**

Código e Tema	B5 – Direito Societário e Comercial
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Reflexão sobre questões várias na área do Direito Comercial e do Direito Societário, que fazendo parte do dia a dia dos tribunais impõem a sua análise mais aprofundada.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais.
Local e data	Lisboa , 19 e 20 de abril de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo C⁶**

Código e Tema	C1 – Temas de Direito Civil e Processual Civil
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Ilícitude e culpa no Direito Civil;• Causalidade;• Danos puramente económicos;• Danos punitivos.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas	Porto , 19 e 26 de janeiro Lisboa , 9 e 16 de março de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo D⁷**

Código e Tema	D9 – Cooperação Judiciária Civil
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Locais e datas	Lisboa (D9.A), 5 e 12 de janeiro de 2018 Porto (D9.B), 6 e 13 de abril de 2018 Faro (D9.C), 22 e 29 de junho de 2018

⁵ Seminários de 2 dias

⁶ Cursos de Especialização de 4 dias

⁷ *Workshops*

9.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal

- **Ações de Formação Contínua Tipo A⁸**

Código e Tema	A3 – Tráfico de Seres Humanos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional • Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos • Analisar a problemática da prova indireta na investigação e julgamento do tráfico de seres humanos.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 7 de dezembro de 2017
Código e Tema	A5 – Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas • Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 24 de novembro de 2017
Código e Tema	A9 – Direito probatório, substantivo e processual penal
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal; • Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.
Local e data	Lisboa, 19 de janeiro de 2018
Código e Tema	A16 – Perda ampliada de bens e recuperação de ativos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 20 de abril de 2018
Código e Tema	A21 – Psicologia Judiciária
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais valia que complementa o trabalho em concreto desenvolvido na área penal.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 23 de março de 2018
Código e Tema	A29 – Cooperação Judiciária
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 4 de maio de 2018

⁸ Colóquios de 1 dia

• **Ações de Formação Contínua Tipo C⁹**

Código e Tema	C2 – Temas de Direito Penal e Processual Penal
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas*	Lisboa 2 e 9 de fevereiro de 2018 Porto , 2 e 9 de março de 2018

A ação C2 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.

• **Ações de Formação Contínua Tipo D¹⁰**

Código e Tema	D1 – Violência doméstica
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Locais e datas	Évora (D1.A), 20 de abril de 2018 Braga (D1.B), 27 de abril de 2018 Aveiro (D1.C) 4 maio de 2018

Código e Tema	D3 – Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Locais e datas	Porto (D3.A), 23 de fevereiro de 2018 Faro (D3.B), 25 de maio de 2018

Código e Tema	D6 – Negligência médica – aspectos penais
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com os crimes negligentes.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Locais e datas	Faro (D6.A), 30 de maio de 2018 Braga/ Guimarães (D6.B), 8 de junho de 2018

Código e Tema	D11 – Cibercrime/prova digital
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Cibercriminalidade e prova digital abrem vias ainda pouco exploradas que importa debater em termos jurídicos, técnicos e mesmo constitucionais.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa , 8 de junho de 2018

⁹ Cursos de Especialização de 4 dias

¹⁰ *Workshops*

• **Ações de Formação Contínua Tipo E**

Código e Tema	E1 – Recuperação de ativos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Curso <i>On-line</i>

9.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças

• **Ações de Formação Contínua Tipo A¹¹**

Código e Tema	A12 – O fenómeno “Alienação parental” – Mito(s) e realidade(s)
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • “Alienação parental” é uma expressão que tem vindo a ser objeto de entendimentos vários com consequências díspares. A discussão sem tabus será feita de forma a verificar o “estado da arte”, procurando afastar mitos e aproximar realidades.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 9 de fevereiro de 2018

Código e Tema	A14 – Intervenção Tutelar Educativa
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 15 de dezembro de 2017

Código e Tema	A22 – Psicologia Judiciária
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais valia que complementa o trabalho em concreto desenvolvido na área da família e das crianças.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 27 de abril de 2018

• **Ações de Formação Contínua Tipo B¹²**

Código e Tema	B2 – Prevenir ou Promover – Uma solução para cada criança
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 8 e 9 de março de 2018

Código e Tema	B9 – Boas Práticas na Aplicação dos Regulamentos Europeus sobre Direito da Família e Sucessões
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Abordar os vários Regulamentos da UE sobre Direito da Família e Sucessões. Os diferentes Regulamentos e as Convenções da Conferência da Haia mais relevantes serão apresentados e tratados de forma prática, num nível avançado, o que o torna adequado para participantes que tenham experiência no campo do Direito da Família e das Sucessões

¹¹ Colóquios de 1 dia

¹² Seminários de 2 dias

Destinatários Juizes/as em exercício de funções em secções de Família e Menores ou que tenham também competências nessa área.
Sucessivamente Juizes/as em exercício de funções em competência cível.

Local e data Lisboa, 29 e 30 de novembro de 2017

• **Ações de Formação Contínua Tipo C¹³**

Código e Tema	C6 – Temas de Direito da Família e das Crianças
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma: <ol style="list-style-type: none"> Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças; Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas*	<p>Porto, 5 e 12 de janeiro de 2018</p> <p>Lisboa, 16 e 23 de fevereiro de 2018</p>

A ação C6 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.

• **Ações de Formação Contínua Tipo D¹⁴**

Código e Tema	D2 – Direito Internacional da Família
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Apelo ao melhor conhecimento e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Porto, 6 de abril de 2018

Código e Tema	D12 – Regime geral do processo tutelar cível
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Porto, 25 de maio de 2018

¹³ Cursos de Especialização de 4 dias

¹⁴ *Workshops*

9.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa

- **Ações de Formação Contínua Tipo A¹⁵**

Código e Tema	A10 – Reforma do processo de trabalho
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Perante o projeto de alterações ao Código de Processo de Trabalho, far-se-á a análise e estudo mais completo com vista à verificação da sua melhor aplicabilidade.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Data a definir em função dos momentos da divulgação do projeto de alteração ao Código de Processo de Trabalho

Código e Tema	A23 – Direito Europeu do Trabalho (TEDH/TJUE)
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Nesta ação de formação pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas relevantes de direito europeu do trabalho, com apelo, designadamente, aos Regulamentos Bruxelas I e Roma I, à Carta Social Europeia Revista (CSER) e às Diretivas da União Europeia. • Procura-se, também, o aprofundamento dos conhecimentos dos destinatários relativamente ao sistema de controlo europeu da aplicação desses instrumentos legais, especialmente através da monitorização do Comité Europeu de Direitos Sociais (CEDS) e da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e dos Tribunais Nacionais.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 8 de junho de 2018

Código e Tema	A25 – Regimes Especiais do Contrato de Trabalho
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 15 de dezembro de 2017

Código e Tema	A26 – Ausências ao Trabalho
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 2 de fevereiro de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo B¹⁶**

Código e Tema	B6 – Conferência com a OIT
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre temas relevantes de direito internacional e direito europeu do trabalho, com especial apelo às convenções da OIT e sua aplicação pelos tribunais do trabalho portugueses.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 3 e 4 de maio de 2018

¹⁵ Colóquios de 1 dia

¹⁶ Seminários de 2 dias

• **Ações de Formação Contínua Tipo C¹⁷**

Código e Tema	C4 – Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo assim para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas *	<p>Lisboa, 2 e 9 de março de 2018</p> <p>Porto, 6 e 13 de abril de 2018</p>

*A ação C4 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.

• **Ações de Formação Contínua Tipo D¹⁸**

Código e Tema	D7 – Direito a Férias
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Aveiro , 23 de março de 2018

Código e Tema	D8 – Objeto da prestação de trabalho e mobilidade funcional
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Setúbal , 16 de fevereiro de 2018

• **Ações de Formação Contínua Tipo E**

Código e Tema	E4 – Direitos laborais como Direitos Fundamentais (com o Conselho da Europa)
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	<p>Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.</p> <p>Curso <i>On-line</i> com sessão presencial obrigatória</p>
Local e data	Lisboa , 26 de janeiro de 2018

¹⁷ Cursos de Especialização de 4 dias

¹⁸ *Workshops*

9.3 Outras Ações de Formação

• Ações de Formação Contínua Tipo A¹⁹

Código e Tema	A1 – Julgar sob perspectiva de género – entre a igualdade e a Constitucionalidade
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a “perspetiva de género”? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 12 de janeiro de 2018
Código e Tema	A2 – Ética e Deontologia
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 9 de fevereiro de 2018
Código e Tema	A6 – Comunicar a Justiça – Confiança na Justiça
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da dinâmica e dos processos de disseminação da informação sobre os tribunais no contexto social e identificação de boas práticas dos tribunais na sua relação com a comunicação social, incluindo a web.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 5 de janeiro de 2018
Código e Tema	A8 – Amor e Direito
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • De Morin a Nussbaum a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. Assim, do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente perceptível...
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 14 de fevereiro de 2018
Código e Tema	A11 – Humor, Direito e liberdade de expressão
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 30 de maio de 2018
Código e Tema	A18 – Retórica e Literatura
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão sobre a força performativa da Retórica na aplicação do Direito e na realização da Justiça
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 22 de junho de 2018

¹⁹ Colóquios de 1 dia

Código e Tema	A21 – Imagem e Voz
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Estudar o modo de comunicar na sala de audiências e no gabinete com as partes e os intervenientes processuais, nomeadamente as regras de colocação da voz e postura, permitindo aos/às magistrados/as entender o modo como são percebidos por terceiros pela forma como comunicam.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 22 de junho de 2018

Código e Tema	A20 – Arte e Justiça*
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa – 27 outubro 2017; 17 novembro 2017; 29 junho 2018; 6 julho 2018

*Em parceria com o Museu Nacional de Arte Antiga.

Metodologia:

Só serão admitidos 60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP).

Cada ação terá lugar no Museu Nacional de Arte Antiga, nos dias indicados, a partir das 10h00 (com uma apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano) e à tarde (até às 17h00) com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do MNAA.

Código e Tema	A24 – Justiça e Poesia – entre a emoção e a razão
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> No Dia Mundial da Poesia pensar a palavra, entre música, lei, emoção e razão
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 21 março de 2018

• **Ações de Formação Contínua Tipo B²⁰**

Código e Tema	B7.A – Curso Breve de Inglês Jurídico – Curso presencial de 8 sessões, 2 por semana
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e do Trabalho e da Empresa, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Locais e datas	Lisboa e Porto, janeiro a julho de 2018, previsivelmente. Horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00

Metodologia:

Dependendo do total de inscritos, serão compostos **grupos de 15 participantes**, sendo que cada grupo participará em oito unidades letivas, que decorrerão em dois dias por semana – segundas e terças-feiras –, na sede do CEJ, no Largo do Limoeiro, em Lisboa.

Os inscritos realizarão um teste prévio de aferição de conhecimentos, sendo os cursos a realizar divididos em três (3) níveis: nível I - conhecimentos elementares; nível II - conhecimentos médios; nível III - bons conhecimentos.

Código e Tema	B7.B – Curso Breve de Inglês Jurídico – Curso presencial de 2 sessões, 1 sessão semanal - Porto
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e do Trabalho e da Empresa, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

²⁰ Seminários de 2 dias

Local e data Porto, em data a indicar.

Metodologia:

Será composto um grupo com o **máximo de 15 participantes**, o qual participará em 3 unidades letivas, que decorrerão em datas a indicar, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 16h00, no Porto, nas instalações do CEJ.

Os inscritos realizarão um teste prévio de aferição de conhecimentos, sendo admitidos apenas magistrados com nível II (conhecimentos médios) ou nível III (bons conhecimentos).

O Curso apenas funcionará com um **mínimo de 10 inscritos**.

Código e Tema	B8 – Curso Avançado de Inglês Jurídico – Curso presencial de conversação sobre temas jurídicos, 1 sessão semanal, durante 3 meses
----------------------	--

Objetivos

- Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão
- Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral
- Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.

Destinatários Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público, Advogados/as e outros/as profissionais da área forense que tenham concluído o Curso Breve

Local e data Lisboa, janeiro a julho de 2018; horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00

Metodologia:

Como se pretende utilizar o tempo da sessão exclusivamente para conversação e debate, será utilizada a plataforma Moodle do CEJ, onde os/as magistrados/as e outros formandos terão acesso aos materiais (textos, links para material audiovisual, documentos, glossários e outros) que serão utilizados. Assim, antes de cada sessão poderão ter conhecimento prévio do vocabulário e de quaisquer outros exercícios ou trabalhos de investigação existentes.

Requisitos:

O curso de Conversação de Inglês Jurídico deverá ser apenas para aqueles que completaram o nível II e III do Curso Breve de Inglês Jurídico. Para este serão mantidos os níveis inicialmente apurados.

• **Ações de Formação Contínua Tipo D²¹**

Código e Tema	D5 – Gestão do Stress
----------------------	------------------------------

Objetivos

- Refletir sobre a temática do Stress e fenómenos que lhe estão associados, quer em termos de causas quer em termos de consequências, para a vida profissional e pessoal dos/as magistrados/as e, como tal, para a própria qualidade do sistema de justiça.
- As perspetivas da medicina e da psicologia, bem como as dos órgãos de gestão das magistraturas, são importantes para a necessária reflexão sobre formas de prevenção e sobre a(s) resposta(s) a dar aos problemas que surgem.

Destinatários Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Locais e datas
Faro, 6 de julho de 2018
Vila Real, 6 de julho de 2018
Viseu, 29 de junho de 2018
Leiria, 29 de junho de 2018

Código e Tema	D10 – Ferramentas de gestão (Citius, bases de dados, Word, Excel)
----------------------	--

Objetivos A definir aquando da elaboração do programa.

Destinatários Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 8 de junho de 2018

- **Ações de Formação Contínua Tipo E22²²**

Código e Tema	E2 –Inglês Jurídico <i>b-learning</i>
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa

²¹ *Workshops*

²² *Workshops*

9.4 Formações Internacionais

Formações Internacionais (nomeadamente, ERA / Formação REFJ / Programa de Intercâmbios REFJ).

O Departamento Internacional do CEJ é ponto de contacto junto de diversas entidades internacionais para a tramitação da participação de magistrados portugueses em atividades de cariz internacional, ainda que, em regra, estas não sejam diretamente integradas no Plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários.

Todavia e de forma a obstar à ocorrência de incidentes e situações incómodas, é importante voltar a sublinhar que, de acordo com as regras regulamentares que se lhes aplicam, os/as juízes/as e magistrados/as do Ministério Público tenham em especial consideração que, para poderem participar nestas atividades (nas que não fazem parte deste Plano de Formação), necessitam **sempre** da autorização do respetivo conselho (CSM, CSTAF ou CSMP), mesmo que tenham a confirmação da inscrição por parte de qualquer uma das entidades perante a qual se inscreveram.

No que toca ao Programa de Intercâmbios da REFJ, em particular às visitas de estudo, relembra-se que o entendimento do CSM e do CSMP, articulado com o CEJ, aponta para que:

- 1 - Cada candidato só possa efetuar um máximo de duas candidaturas para o conjunto de visitas disponíveis.
- 2 - Quaisquer candidaturas adicionais efetuadas por um mesmo magistrado e detetadas pelo CEJ na plataforma de validação serão classificadas como “Rejeitadas”.

No caso das formações da ERA em que os participantes são contactados diretamente pela Academia (através de carta que contém o programa da ação em causa e a ficha de inscrição), o CEJ é alheio ao processo de inscrição, mas o magistrado continua a necessitar da autorização do respetivo Conselho.

Título: Plano de Formação Contínua 2017-2018

Autor: CEJ - Departamento da Formação

Ano de Publicação: 2017

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

cej@mail.cej.mj.pt